



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 041/2010

FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 6.651.403,78 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei nº 101/2000 - LRF e art. 17 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1626/2009.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer remanejamento de dotação orçamentária nos diversos Órgãos da Administração Municipal no valor de R\$ 6.651.403,78 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos três reais e setenta e oito centavos), conforme discriminação abaixo:

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial ou total das dotações abaixo especificadas.

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por esta Lei serão incorporadas, na forma dos seus Anexos, nas Unidades Orçamentárias indicadas:

Órgão: 20 00 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2002	0206200112.003	3.3.90.36.00 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	30.000,00
2002	0206200112.003	3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	60.000,00
2004	0412200182.005	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	0,00	2.999,00
2004	0412200182.005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
2004	0412200182.005	3.3.90.33.00 - Pass. e Desp. de Locomoção	0,00	1.999,00
2004	0412200182.005	3.3.90.36.00 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	3.000,00
2004	0412200182.005	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	2.000,00
2005	1442200152.006	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	0,00	10.000,00
2005	1442200152.006	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
2005	1442200152.006	3.3.90.33.00 - Pass. e Desp. de Locomoção	0,00	10.000,00
2005	1442200152.006	3.3.90.36.00 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	25.000,00
2005	1442200152.006	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			0,00	176.998,00





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 041/2010

Órgão: 22 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2201	0412200302.010	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	0,00	5.000,00
2201	0412200302.010	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	74.565,78
2201	0412200302.010	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	70.000,00
2201	0412200302.010	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	16.000,00
2201	0412200302.011	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	8.000,00
2201	0412200302.011	3.3.90.36.00 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	7.000,00
2201	0412200302.011	3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	7.000,00
2201	0412200302.012	3.3.90.36.00 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	4.999,00
2201	0412200302.012	3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	4.549,00
2201	0515300342.014	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	4.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			0,00	201.113,78

Órgão: 26 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2601	1012200841.015	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	0,00	199.293,74
2601	1012200841.015	4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	0,00	2.970.000,00
2601	1012200841.015	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	30.000,00
2601	1012200841.015	4.4.90.52.01 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	40.000,00
2601	1012800861.016	3.3.90.14.01 - Diárias - Civil	0,00	20.000,00
2601	1012800861.016	3.3.90.30.01 - Material de Consumo	0,00	35.000,00
2601	1012800861.016	3.3.90.33.01 - Pass. e Desp. de Locomoção	0,00	15.000,00
2601	1012800861.016	3.3.90.36.01 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	30.000,00
2601	1012800861.016	3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	10.000,00
2601	1012800861.016	3.3.90.39.01 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	105.000,00
2601	1030100821.017	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	300.000,00
2601	1030100841.018	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	30.000,00
2601	1030100841.018	4.4.90.52.01 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	20.000,00
2601	1033100901.022	3.3.90.39.01 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	48.037,43
2601	1051200881.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	0,00	10.000,00
2601	1051200881.024	4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	0,00	15.000,00
2601	1012200842.036	3.3.90.33.01 - Pass. e Desp. de Locomoção	0,00	50.000,00
2601	1012200842.036	3.3.90.35.01 - Serviço de Consultoria	0,00	1.000,00
2601	1012200852.037	3.3.90.14.01 - Diárias - Civil	0,00	2.000,00
2601	1012200852.037	3.3.90.30.01 - Material de Consumo	0,00	2.693,68
2601	1012200852.037	3.3.90.36.01 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	1.430,00
2601	1012200852.037	3.3.90.39.01 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	812,15
2601	1012800862.039	3.3.90.30.01 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
2601	1012800862.039	3.3.90.36.01 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	2.000,00

89





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 041/2010

2601	1012800862.039	3.3.90.39.01 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	3.000,00
2601	1012800862.039	4.4.90.52.01 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	2.000,00
2601	1030300812.040	3.3.90.33.00 - Pass. e Desp. de Locomoção	0,00	1.000,00
2601	1030300812.040	3.3.90.33.01 - Pass. e Desp. de Locomoção	0,00	30.000,00
2601	1030300812.040	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	0,00	1.000,00
2601	1030300812.040	3.3.90.35.01 - Serviço de Consultoria	0,00	10.000,00
2601	1030300942.045	4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	0,00	1.000,00
2601	1030400882.046	3.3.90.33.01 - Pass. e Desp. de Locomoção	0,00	10.000,00
2601	1030400882.046	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	10.000,00
2601	1030400882.046	4.4.90.52.01 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	100.000,00
2601	1030500882.047	3.3.90.33.01 - Pass. e Desp. de Locomoção	0,00	15.000,00
2601	1012200842.036	3.3.90.14.01 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00
2601	1012200842.036	3.3.90.36.01 - Out. Serv. Terc. - P. Física	25.000,00	0,00
2601	1012200842.036	3.3.90.39.01 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	110.000,00	0,00
2601	1012800862.038	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	869.838,00	0,00
2601	1030300812.040	3.3.90.14.01 - Diárias - Civil	6.000,00	0,00
2601	1030300812.040	3.3.90.36.01 - Out. Serv. Terc. - P. Física	50.000,00	0,00
2601	1030300812.040	3.3.90.39.01 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	320.565,78	0,00
2601	1030100822.041	3.3.90.39.01 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	2.000.000,00	0,00
2601	1030200922.043	3.3.90.39.01 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	160.000,00	0,00
2601	1030200922.044	3.3.90.39.01 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	3.100.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO			6.651.403,78	4.123.267,00

Órgão: 27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2701	1442101081.026	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	999,00
2701	1442101081.026	3.3.90.36.00 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	2.499,00
2701	1442101081.026	3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	3.999,00
2701	1442101081.026	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	2.499,00
2701	2060101081.028	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	999,00
2701	2060101081.028	3.3.90.36.00 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	2.499,00
2701	2060101081.028	3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	3.999,00
2701	2060101081.028	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	2.499,00
2701	2060101011.029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	0,00	200.000,00
2701	2060501041.030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	999,00
2701	2060501041.030	3.3.90.36.00 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	2.499,00
2701	2060501041.030	3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	3.999,00
2701	2060501041.030	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	2.499,00
TOTAL DO ÓRGÃO			0,00	229.988,00





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 041/2010

Órgão: 28 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2801	0824401211.033	3.3.90.35.00 - Serviço de Consultoria	0,00	1.999,00
2801	0824401211.033	3.3.90.36.00 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	1.999,00
2801	0824401211.033	3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	1.999,00
2801	0824401211.033	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	2.999,00
2801	0824401211.034	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	100.000,00
2801	0824401211.036	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	0,00	100.000,00
2801	1442201221.042	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	4.999,00
2801	1442201221.042	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	5.000,00
2801	1624401231.043	3.3.90.36.00 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	30.000,00
2802	0824101301.044	3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	0,00	50.000,00
2802	0824201301.045	3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	0,00	50.000,00
2802	0824201301.046	3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	0,00	50.000,00
2801	0824401292.061	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	5.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			0,00	403.995,00

Órgão: 29 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2903	1545201401.053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
2903	1545201401.053	3.3.90.36.00 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	4.999,00
2903	1545201401.053	3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	4.999,00
2903	1545201401.053	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	1.999,00
2901	1545201402.063	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	0,00	1.899,00
2901	1545201402.063	3.3.90.33.00 - Pass. e Desp. de Locomoção	0,00	1.900,00
2901	1545201402.063	3.3.90.36.00 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	20.000,00
2901	1545201402.063	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	7.500,00
2902	1545201412.065	3.3.90.36.00 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	8.000,00
2903	1545201402.066	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	3.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			0,00	56.296,00

Órgão: 30 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3001	0413101502.067	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	0,00	1.999,00
3001	0413101502.067	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
3001	0413101502.067	3.3.90.33.00 - Pass. e Desp. de Locomoção	0,00	3.999,00

Handwritten signature 6 *Handwritten signature*





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 041/2010

3001	0413101502.067	3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	50.000,00
3001	0413101502.067	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	10.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			0,00	67.998,00

Órgão: 31.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3101	1854101641.054	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3101	1854101641.054	3.3.90.36.00 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	40.000,00
3101	1854101641.054	3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	30.000,00
3101	1854101641.054	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	16.441,00
3101	1854101641.055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	65.000,00
3101	1854101641.055	3.3.90.36.00 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	25.000,00
3101	1854101641.055	3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	35.000,00
3101	1854101641.055	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	37.000,00
3101	1854101651.056	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	0,00	8.000,00
3101	1854101651.056	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	70.000,00
3101	1854101651.056	3.3.90.33.00 - Pass. e Desp. de Locomoção	0,00	7.000,00
3101	1854101651.056	3.3.90.36.00 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	34.000,00
3101	1854101651.056	3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	49.999,00
3101	1854101651.056	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	14.999,00
3101	1545100702.068	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	5.700,00
3101	1854101642.070	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	0,00	9.000,00
3101	1854101642.070	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	40.000,00
3101	1854101642.070	3.3.90.33.00 - Pass. e Desp. de Locomoção	0,00	10.000,00
3101	1854101642.070	3.3.90.36.00 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	50.000,00
3101	1854101642.070	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	10.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			0,00	607.139,00

Órgão: 32.00 - AGÊNCIA DE DESENVOLV. TRABALHO E RENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3201	2369101701.059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	4.999,00
3201	2369101701.059	3.3.90.36.00 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	4.999,00
3201	2369101701.060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	4.999,00
3201	2369101701.060	3.3.90.36.00 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	9.999,00
3201	2369101701.060	3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	9.999,00
3201	2369101701.060	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	4.999,00
3201	2369101741.061	3.3.90.36.00 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	4.999,00
3201	2369101741.061	3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	10.000,00
3201	1236601781.062	3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	200.000,00
3201	0824401791.063	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	2.999,00
3201	0412201702.073	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	0,00	3.000,00
3201	0412201702.073	3.3.90.33.00 - Pass. e Desp. de Locomoção	0,00	2.000,00
3201	0412201702.073	3.3.90.36.00 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	30.000,00
3201	0412201702.073	3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	30.000,00

2

7

[Handwritten signature]





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 041/2010

3201	0412201702073	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	5.000,00
3201	2369101742.083	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	3.999,00
3201	2369101742.083	3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	4.999,00
3201	2369101742.083	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	2.999,00
TOTAL DO ÓRGÃO			0,00	339.989,00

Órgão: 33.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT. TURISMO ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3302	2781201931.065	3.3.90.36.00 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	14.999,00
3302	2781201931.065	3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	19.999,00
3302	2781201931.065	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	29.999,00
3304	1339101911.066	3.3.90.36.00 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	999,00
3304	1339101911.066	3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	2.999,00
3304	1339101911.066	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	3.999,00
3304	1339101911.067	3.3.90.36.00 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	2.999,00
3304	1339101911.067	3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	4.999,00
3304	1339101911.067	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	4.999,00
3304	1339101911.068	3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	4.999,00
3304	1339101911.068	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	19.999,00
3304	1339101911.068	4.5.90.61.00 - Aquisição de imóveis	0,00	14.999,00
3304	1339201901.069	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	2.999,00
3304	1339201901.069	3.3.90.36.00 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	18.559,00
3304	1339201901.069	3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	15.152,00
3304	1339201901.069	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	29.999,00
3304	1339201931.070	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	999,00
3304	1339201931.070	3.3.90.36.00 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	26.999,00
3304	1339201931.070	3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	24.999,00
3304	1339201931.070	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	19.999,00
TOTAL DO ÓRGÃO			0,00	265.693,00

Órgão: 34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3401	0412402011.071	3.3.90.36.00 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	9.999,00
3401	0412402011.071	3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	49.761,00
3401	0412402011.071	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	3.234,00
3401	0412502011.072	3.3.90.36.00 - Out. Serv. Terc. - P. Física	0,00	12.999,00
3401	0412502011.072	3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	47.999,00
3401	0412502011.072	4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	0,00	28.242,00
3401	0212202012.082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
3401	0212202012.082	3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica	0,00	24.693,00
TOTAL DO ÓRGÃO			0,00	178.927,00





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 041/2010

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, 25 de novembro de 2010



GUILHERME MENEZES DE ANDRADE

Prefeito





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 041/2010

ANEXO II

Dotação	Observação	Valor	Elemento
1015	* Tabela na pág. 4	R\$ 199.293,74	44905200
		R\$ 2.970.000,00	44905201
		R\$ 30.000,00	44905100
		R\$ 40.000,00	44905101
	Total	R\$ 3.239.293,74	
1016	Dotação reservada para execução do convênio 2934/2003, entretanto foi encaminhada ao Ministério da Saúde uma solicitação de reformulação do plano de trabalho do convênio, contudo até o momento não obtivemos resposta ao pleito.	R\$ 20.000,00	33901401
		R\$ 35.000,00	33903001
		R\$ 15.000,00	33903301
		R\$ 30.000,00	33903601
		R\$ 10.000,00	33903900
	R\$ 105.000,00	33903901	
Total	R\$ 215.000,00		
1018	Esta dotação foi prevista em junho do ano de 2009, entretanto conseguimos adquirir os veículos do Convênio no final do ano de 2009.	R\$ 30.000,00	44905200
		R\$ 20.000,00	44905201
	Total	R\$ 50.000,00	
1019	Já foi solicitado desta dotação o remanejamento de R\$ 50.000,00. O elemento referente a Obras previsto nesta dotação estava destinado à obra de Ampliação do Hospital, entretanto a mesma será executada na dotação 1015. Por prudência e em função da atividades do Hospital Esaú Matos não possuir o elemento obras e instalações estaremos mantendo R\$ 100.000,00 no elemento.	R\$ 250.000,00	44905101
1024	O recurso previsto nesta dotação refere-se a complementação do convênio 3.293/2001 – referente a construção de Sistemas de Abastecimento de Água nas localidades de Veredinha, Vila Inhobim, Chácaras Guarani, Povoado de Rancho Alegre, Povoado de Queimadas, Povoado de Santa Helena, Povoado Três Lagoas, Povoado de Itapirema, Povoado de Barrocas, Povoado de Limeira, Assentamento Mutum II e Assentamento Caldeirão. Todos os sistemas já foram construídos e segundo nos foi informado pela FUNASA a complementação não foi repassada a nenhum município e não existe a previsão nem a certeza se ocorrerá o repasse.	R\$ 10.000,00	44905100
		R\$ 15.000,00	44905100
	Total	R\$ 25.000,00	
Total para remanejamento.		R\$ 3.779.293,74	





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 041/2010

- Tabela elemento 1015

Caixa Econômica

Objeto	R\$ Concedente	R\$ Contrapartida	Valor Total
0280475/47 – Reforma de unidades de saúde de Cachoeira dos Porcos, Poço Verde, Dantilândia, Caldeira e Campo Formoso.	R\$ 200.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 210.000,00
Informações: A Secretaria de Obras encaminhou a Caixa Econômica Federal uma consulta sobre a possibilidade de efetuar uma reconstrução dos postos e não uma reforma, tendo em vista que os imóveis que deverão ser reformados tem estrutura inadequada como, por exemplo, paredes de adobão. Só após resposta da Caixa Econômica é que o processo licitatório poderá ser executado. Esclarecemos que após realização do certame o processo deverá ser encaminhado a Caixa para só então ser empenhado.			
0282273/40 – Construção da Unidade de Pronto Atendimento da Morada dos Pássaros.	R\$ 1.950.000,00	R\$ 97.500,00	R\$ 2.047.500,00
Informações: A Unidade de Pronto Atendimento de Morada dos Pássaros é a primeira a ser construída no município. A Secretaria de Obras tem teve dificuldades em encontrar prestadores de serviço para confecção de projetos exigidos pela Caixa. Neste exato momento ainda não foi localizado no município um prestador que possa ser responsável pela confecção do projeto de Gases. A Secretaria de Obras entrou em contato com a empresa White Martins, entretanto, até a presente data não ocorreu a manifestação de interesse da mesma em construir o projeto. Considerando que, após contratação da empresa a mesma ainda terá que confeccionar o projeto e que só então será dado encaminhamento ao processo licitatório e considerando ainda, que após o processo licitatório está pronto, o mesmo deve ser encaminhado a Caixa Econômica e esta fará uma avaliação das propostas apresentadas, entendemos que não há tempo hábil para empenho deste processo no ano de 2010. Cabe salientar que somente a partir do 2º semestre de 2010 é que a Caixa passou a exigir todos os projetos complementares e que anteriormente só era necessário que se fizesse a estimativa dos custos.			





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 041/2010

Total A	R\$ 2.150.000,00	R\$ 107.500,00	R\$ 2.257.500,00
----------------	-------------------------	-----------------------	-------------------------

Outros Projetos/Convênios

Convênio	Concedente	Proponente	Total
Unidade de Pronto Atendimento Tipo III – Vila Serrana I	R\$ 2.000.000,00	-	R\$ 2.000.000,00
	Informações: Apesar de constar no Patrimônio da Prefeitura que o terreno onde será construída a Unidade pertence ao patrimônio municipal, a empresa ECOSANE, encaminhou um documento que trás elementos contrários a esta informação. Assim sendo a procuradoria municipal esta tomando as devidas providencia para que seja verificada a posse do terreno e se existem possibilidades legais para que a obra seja construída no local onde esta prevista. Só após a definição do local é que será possível a confecção dos projetos complementares de obras.		
Unidade Básica de Saúde para 3 Equipes de Saúde da Família – CSU	R\$ 400.000,00	-	R\$ 400.000,00 • Liberado 10%
	Informações: A Secretaria de Obras esta providenciando os projetos complementares : estrutural, elétrico, hidráulico para que possa ser efetivado o processo licitatório.		
Total	R\$ 2.400.000,00	-	R\$ 2.400.000,00

Equipamentos:

Aquisição de uma Ultra-Sonografia com Doppler para o Hospital Esaú Matos	R\$ 99.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 110.000,00 O convênio terá como concedente, entretanto o plano de trabalho ainda esta em análise pela SESAB.
--	---------------	---------------	---





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 041/2010

Vitória da Conquista(BA), 25 de novembro de 2010.

Mensagem ao Projeto de Lei nº 041/2010

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Estamos encaminhando as Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 041/2010, que autoriza o Executivo a realizar transposição de dotações na Lei Orçamentária Anual/LOA, Lei nº 1.671/2009, conforme previsto no art. 167, Inciso V da Constituição Federal, bem como nos artigos 42 e 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, no artigo 5 da Lei nº. 101/2000 (LRF) e art. 17 da Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO, Lei nº. 1.626/2009, observando essas alterações o disposto no Plano Plurianual – 2010/2013 – Lei nº. 1670/2009.

Essa solicitação de transposição de dotações decorre de análises realizadas na execução orçamentária no exercício de 2010, que revelaram a necessidade de adequar o Orçamento Municipal das Secretarias.

Nesse sentido, esclarecemos que, tendo em vista a existência de saldo financeiro positivo existente na Secretaria de Saúde, no montante de R\$ 6.651.403,78 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e três reais, setenta e oito centavos), as transposições e remanejamentos ora propostos possuem o lastro financeiro necessário para atendimento das diversas ações, atividades e serviços essenciais à população realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, a exemplo de concessão de ajuda de custo para pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD, em decorrência de aumento de demanda por esse serviço, para cobertura de despesas referentes a obrigações patronais, pagamento de diárias, bem como para atendimento de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, para que seja possível arcar com o repasse à Associação de





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 041/2010

Apoio à Saúde Conquistense- ASAS, além do pagamento dos prestadores credenciados ao SUS- Sistema Único de Saúde.

Destacamos a contribuição da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, que dispôs R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do projeto/atividade 206011011.029, elemento de despesa 4.4.90.51.00, referente a obras e instalações, tendo em vista que as áreas onde seriam construídas barragens encontram-se na Justiça sob processo de usucapião especial.

Destacamos também a contribuição da Secretaria de Desenvolvimento Social, que dispôs de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do projeto/atividade 0824401211.036, elemento de despesa 4.4.90.51.00, referente a obras e instalações, tendo em vista que se trata de convênio do Governo Federal, sendo que até a presente data não houve repasse dos recursos para o município.

Ressaltamos, porquanto oportuno, que as contribuições das demais Secretarias envolvem dotações para custeio e funcionamento operacionais daquelas unidades, ora cedidas por não causarem qualquer transtorno administrativo.

Quanto aos remanejamentos referentes aos projetos da Secretaria Municipal de Saúde, o detalhamento encontra-se no anexo II com as explicações pela falta de execução total ou parcial das atividades inicialmente previstas.

Sendo assim, e por tratar-se de solicitação de autorização legislativa para transposição de dotações orçamentárias na LOA/2010, necessárias ao eficaz cumprimento da execução, de competência do Município, mais uma vez confiamos no discernimento dos Excelentíssimos Vereadores, para apreciar com o costumeiro espírito público a matéria ora encaminhada.

Atenciosamente,


Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito Municipal

